



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BOTUCATU**  
**FORO DE BOTUCATU**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM N°, Botucatu-SP - CEP 18606-572**  
**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1006263-51.2024.8.26.0079**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
Requerente **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
Requerido **Juscelina Maria Rufino**  
Valor da Causa: **R\$ 1.000,00**  
Nº do Mandado: **079.2024/023909-1**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** com endereço à Lote 20 da Quadra BA, GLEBA II, Ninho Verde II Eco Residence, Matrícula 31.052, CEP 18640-000, Pardinho - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 24452** - R\$ 106,08

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: José Antonio Tedeschi

Síntese da decisão:

Vistos. Confira a serventia se foram cumpridas as exigências do art. 122 e §§ das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive quanto ao depósito da condução do Oficial de Justiça, certificando-se. Se em termos, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado. Na falta de alguma das exigências legais, oficie-se ao Juízo deprecante solicitando as providências necessárias, aguardando-se em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo sem o atendimento das referidas providências, deverá a carta precatória ser devolvida de imediato à Comarca de origem. Oportunamente, devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas e homenagens deste Juízo, efetuando-se as movimentações necessárias no sistema SAJ. Int.

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **gxxyp0**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Botucatu, 09 de setembro de 2024.



30/10/2024, 11:42

Email – SILVIA APARECIDA DA SILVA – Outlook

Informações sobre cumprimento do mandado nº  
079.2024/023909-1, proc. nº 1006263-51.2024.8.26.0079



Informa....0079

Microsoft  
MO Outlook

Para: Microsoft Outlook

Qua, 30/10/2024 11:39

Informações sobre cumprim...   
Item do Outlook

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[BOTUCATU - DISTRIBUICAO DE MANDADOS \(botucatusadm@tjsp.jus.br\)](#)

Assunto: Informações sobre cumprimento do mandado nº 079.2024/023909-1, proc. nº 1006263-51.2024.8.26.0079

Responder  Encaminhar

S SILVIA APARECIDA DA  
SILVA  
Para: +1 outro

Qua, 30/10/2024 11:39

Processo Digital nº: 1006263-51.2024.8.26.0079  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação  
Requerente Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA  
Requerido Juscelina Maria Rufino  
Nº do Mandado: 079.2024/023909-1

Prezados senhores:

Solicito informações sobre o cumprimento do mandado de nº 079.2024/023909-1, distribuído para o Oficial **Heber Fernandes da Silva**, com prazo de vencimento em 25/10/2024.



**SILVIA APARECIDA DA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário  
3ª Vara Cível de Botucatu



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM N°, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1006263-51.2024.8.26.0079

Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação

Requerente: Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA

Requerido: Juscelina Maria Rufino

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Heber Fernandes da Silva (24249)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2024/023909-1 dirigi-me ao Ninho Verde, lote 20 da quadra "BA", onde lá estando no dia 08/11 às 11 h, constatei tratar-se de uma terreno baldio, sendo certo haver avaliado o referido lote em R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme informação do Sr. João Carlos, Corretor do Ninho Verde.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 08 de novembro de 2024.

Número de Cotas: R\$106,08 – guia 24452

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEBER FERNANDES DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006263-51.2024.8.26.0079 e o código uIKdZkV5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA NOGUEIRA SANTOS, liberado nos autos em 19/02/2025 às 14:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004512-29.2022.8.26.0269 e código foAamHx9.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BOTUCATU**  
**FORO DE BOTUCATU**  
**3<sup>a</sup> VARA CÍVEL**  
**PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM N°, JARDIM RIVIERA - CEP 18606-572, FONE: (14) 3112-6170, BOTUCATU-SP - E-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br**  
**Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006263-51.2024.8.26.0079**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
Requerente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
Requerido: **Juscelina Maria Rufino**

**C E R T I D Á O**

Certifico e dou fé que a Carta Precatória de fls. 1/2 fora expedida na forma determinada pelo COMUNICADO CONJUNTO Nº 822/2023; tendo sido eletronicamente devolvida ao MM Juízo deprecante. Nada Mais. Botucatu, 19 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_, Cristiane Fatima Gibertoni, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CRISTIANE FATIMA GIBERTONI DE JESUS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>, informe o processo 1006263-51-2024-8-26-0079 e o código rea2nNzW.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA NOGUEIRA SANTOS, liberado nos autos em 19/02/2025 às 14:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004512-29.2022.8.26.0269 e código foAmHx9.